



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 1 de 12

## Vacinação contra a gripe é liberada para população em geral



A Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe foi liberada para a população em geral. Com isso, todos os moradores da Estância Turística de Olímpia a partir de seis meses de idade já podem procurar as Unidades de Saúde.

A medida foi anunciada pelo Ministério da Saúde com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal da população não contemplada nos grupos prioritários, fortalecendo a imunização e reduzindo complicações relacionadas à doença e, conseqüentemente, os atendimentos ambulatoriais e internações.

Vale ressaltar que a vacinação será disponibilizada respeitando o quantitativo de doses enviado ao município, enquanto houver

estoque. Em Olímpia, cerca de 22.500 pessoas compõem o público-alvo, sendo que, segundo balanço da Vigilância Epidemiológica desde o início da campanha, foram aplicadas 5.976 doses, representando 32,27% de cobertura vacinal.

Os moradores interessados podem procurar a UBS mais próxima, de segunda a sexta, das 8h às 16 horas, levando documento com foto e a caderneta de vacinação.

**LIBEROU**  
**geral**

**Vacina contra a GRIPE é liberada para toda população!**  
(a partir de 6 meses de idade)

**ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SEGUNDA A SEXTA - DAS 8H ÀS 16H**

**Procure a UBS mais próxima, levando documento com foto e a carteirinha de vacinação.**

Imunização disponível enquanto durar o estoque de doses.

SUS

Olímpia SECRETARIA DE SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 2 de 12

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Comunicados</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4
Homologação / Adjudicação .....	5
Revogação / Anulação .....	9
Outros atos .....	10
<b>Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia</b> .....	12
<b>Atos Oficiais</b> .....	12
Portarias .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	12
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Aviso de Contratação Direta .....	12
<b>Comunicados</b> .....	12

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 3 de 12

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 54.501, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*Dispõe sobre a promoção horizontal que especifica.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a extinção da Autarquia DAEMO e a transferência do Quadro de Pessoal para Administração Direta;

Considerando que foram levados a efeito os procedimentos concernentes à avaliação dos servidores públicos municipais transferidos da Autarquia DAEMO, visando à respectiva promoção horizontal, prevista na Lei Complementar Municipal n.º 138, de 11 de março de 2014, e alterações, na forma do artigo 21 e seguintes do mesmo diploma, conforme procedimento administrativo que instrui a presente portaria;

Considerando que após processo de avaliação, e atendendo ao disposto no inciso I e VI, do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014, a média aritmética das avaliações de desempenho entre os servidores municipais transferidos da Autarquia DAEMO foi de 7,32 (sete inteiros e trinta e dois centésimos);

Considerando os 24 servidores que cumpriram todos os requisitos do artigo 25, da Lei Complementar n.º 138/2014,

#### **RESOLVE,**

O adicional por desempenho de mérito do servidor, no cargo que provê, corresponderá a 2,3% (dois inteiros e três décimos percentuais) do vencimento base.

Ficam promovidos, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 24, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a partir de 1º de janeiro de 2024, os servidores públicos municipais que constam na tabela abaixo:

MATRICULA	NOTA
1736	9,53
6387	10,00
6389	9,06
6840	7,34
6922	9,84
6939	9,22

6996	8,75
6997	10,00
7329	7,34
7331	7,34
MATRICULA	NOTA
7332	7,34
7333	7,50
7338	10,00
7339	7,34
7343	7,34
7346	7,34
7347	7,66
7349	10,00
7353	7,50
7355	7,34
7359	7,50
7366	7,66
7368	10,00
7370	8,59

Comunicamos que os servidores avaliados que não constam da relação acima, não cumpriram um ou mais dos requisitos previstos no artigo 25 e seus incisos, da Lei Complementar n.º 138 de 11 de março de 2014.

O processo administrativo completo encontra-se à disposição dos servidores, com os respectivos Secretários, e na Divisão de Recursos Humanos, para consulta.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 30 de abril de 2024.

**CLÉBER LUIS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

#### **PORTARIA N.º 54.502, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Escriturário I.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 4 de 12

Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2024, o Senhor **UELINTON CLEITON DO CARMO**, portador do R.G. n.º 44.180.314-3 e do PIS/PASEP n.º 127.18912.15-6, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Escriturário I, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **PORTARIA N.º 54.503, DE 02 DE MAIO DE 2024**

*Dispõe sobre nomeação de Técnico em Segurança do Trabalho.*

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, a partir de 02 de maio de 2024, o Senhor **GUILHERME ARMANDO AKASHI**, portador do R.G. n.º 55.040.677-3 e do PIS/PASEP n.º 130.97166.09-1, habilitado através de Concurso Público, realizado na forma do Edital n.º 02/2019, para exercer as funções do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, constante da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos e vantagens do cargo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO CUNHA**

*Prefeito Municipal*

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de maio de 2024.

**CLÉBER LUÍS BRAGA**

*Supervisor de Expediente*

### **Comunicados**

#### **COMUNICADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, POR INTERMÉDIO DA DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO E FISCALIZAÇÃO/ SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS,

COMUNICA A QUEM POSSA INTERESSAR QUE AS INSCRIÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO, ABAIXO RELACIONADAS, SERÃO SUSPENSAS NO MUNICÍPIO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, EM VIRTUDE DA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS TER CONSTATADO A INATIVIDADE DOS CONTRIBUINTES NO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM ARTIGO 55 DA LEI 4076 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

#### **CCM RAZÃO SOCIAL/NOME**

306118	CAROLINA CHIARATTI DE FIGUEIREDO 42840416816
308318	50.721.023 MATHEUS MAIA MUNHOS
301714	F H SAQUETIM COMERCIO DE CONFECOOES
305729	IGOR DA ROCHA REMONDI 43274791873
306137	LEANDRO BIGUI 34866898860
306882	WESLEY FERNANDO FREU 46349388801

OLÍMPIA, 02 DE MAIO DE 2024.

Cleber Luis Gonsaga

**Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **Aviso de Licitação 2ª Republicação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 18/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinal, em cilindros, sob regime de comodato para tratamento de oxigenioterapia domiciliar, e fornecimento de nitrogênio, para as Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24horas), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) nas ambulâncias, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 16/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de maio de 2024.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 25/2024  
Objeto: Aquisição de produtos químicos e materiais para realização de limpeza e tratamento de água das fontes do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 16/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de Maio de 2024.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

#### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º. 26/2024  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e higiene



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 5 de 12

pessoal, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 16/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 16/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de maio de 2024.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

### **Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico nº. 27/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames por imagem radiológica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 20/05/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 20/05/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de maio de 2024.

Karolini Escobar de Souza

**Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

### **Homologação / Adjudicação**

#### **HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022**

Às 10:12 horas do dia 22/06/2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 153/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Junho de 2022.

**ELIANE BERALDO ABREU**

Autoridade Competente

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Concorrência nº. 25/2023, de 22 de dezembro de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de maio de 2024.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário Municipal de Administração

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 25/2023, de 26 de dezembro de 2023, nos termos da adjudicação lavrada em 23 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de maio de 2024.

**João Luiz Alves Ferreira**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 6 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2022

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/1993, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 153/2022, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ			
L CONTI E CIA LTDA	03.138.766/0001-25			
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
1 - PRATO PLÁSTICO DESCARTAVEL Nº 15, BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES	150,00	2,0000	300,00	
2 - PRATO DESCARTÁVEL DE PLÁSTICO PARA REFEIÇÃO Nº 26; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	295,00	6,9000	2.035,50	
3 - SAQUINHO DE PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	15,00	18,1500	272,25	
4 - EMBALAGEM DESCARTÁVEL PARA BOLSAS E TORTAS G-50 REDONDA	10,00	5,0000	50,00	
5 - TECIDO DE CHITÃO, LARGURA 1,40 M, ESTAMPADO COM FLORES E ESTAMPAS DIVERSAS.	90,00	9,5000	855,00	
6 - BALAO JUNINO 50 CM.	160,00	38,9000	6.224,00	
7 - FITILHO 0,5 CM; CORES DIVERSAS; ROLOS COM 50 METROS	45,00	2,8000	126,00	
8 - BANDEIRINHAS DE FESTA JUNINA COM APROXIMADAMENTE 16CM DE ALTURA, CONFECIONADAS EM PAPEL DE SEDA E FIO, PACOTE COM 20	305,00	3,7000	1.128,50	
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>10.991,25</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 22 de Junho de 2022.

**NATÁLIA BUSNARDI**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 7 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Página 1 / 1

#### ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 17/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Fornecedor	CPF/CNPJ	Lote	Valor Total
21.936.366 JULIANO BATISTAVIDEIRA	21.936.366/0001-47	1	509.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Maio de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 8 de 12



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Página 1 / 1

#### HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Às 11:36 horas do dia 02/05/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 17/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Maio de 2024.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**  
Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 9 de 12

Revogação / Anulação



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**

Página 1 / 1

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2023**

### REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 420/2023

Às 16:23 horas do dia 14/12/2023, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, resolve: **REVOGAR** o Pregão Eletrônico Nº 420/2023, com base no que dispõe o artigo 49, da Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 14 de Dezembro de 2023.

**JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**

Autoridade Competente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 10 de 12

### Outros atos



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

024446 CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 13.719.523/0001-34  
e-mail – claromedhospitalar@gmail.com  
Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 495/2023 - Contrato nº 45/2024  
Autorizações de Fornecimento n.º 976/2024

Ref.: Entrega de equipamentos e materiais permanentes em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada para o cumprimento de obrigações contratuais, não entregou os equipamentos e materiais permanentes objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, notificamos o representante legal da mesma nos seguintes termos:

1) No prazo de 24 (vinte e quatro horas) contados do recebimento desta, entregue os equipamentos e materiais permanentes das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas na cláusula 8.2.b do Pregão Eletrônico, a saber:

b1) – 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;

b2) – 2% (dois por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;

b3) – 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens b1 e b2;

b4) – 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.

2.1) A multa será apurada na entrega dos equipamentos e materiais permanentes e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 11 de 12



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

#### CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, tendo em vista que o descumprimento do prazo requerido e concedido poderá ensejar a rescisão do contrato por descumprimento de obrigações nos termos do disposto na cláusula 8.4 e suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos do disposto na cláusula 8.4.a do contrato.

Olímpia, 02 de Maio de 2024.

HELTON JOSE  
QUILLES  
RODRIGUES:2193975  
1837

Assinado de forma digital  
por HELTON JOSE QUILLES  
RODRIGUES:21939751837  
Dados: 2024.05.02 15:52:45  
-03'00'

Helton José Quilles Rodrigues  
Diretor da Divisão de Suprimentos



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

[OLIMPIA.SP.GOV.BR](http://OLIMPIA.SP.GOV.BR)

(17) 3279-2727



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 03 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1681

Página 12 de 12

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

#### PORTARIA N.º 1044, DE 02 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora FLORENTINA SERAFIN DA SILVA MATTA, em virtude de seu falecimento.*

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

#### RESOLVE,

**Art. 1.º** Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **FLORENTINA SERAFIN DA SILVA MATTA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 17 de março de 2024.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 02 de maio de 2024.

**CLEBER LUIS BRAGA**

*Diretor-Presidente*

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

#### AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 - COM BASE NO ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021 E NO ARTIGO 34 DA RESOLUÇÃO Nº 217/2023.

A Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, por meio do seu presidente, avisa a todos os interessados, em observância ao § 3º, do Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 e ao § 2º, do Artigo 34, da Resolução nº 217/2023 (Link de Acesso Resolução: <https://legislacaodigital.com.br/Olimpia-SP/Resolucoes/217-2023>), que realizará Processo de Dispensa de Licitação para a **prestação de serviços de rastreamento e monitoramento veicular por satélite para os veículos oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão apresentar Propostas de Preços, a contar desta publicação, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou mediante protocolo no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João

Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, em dias úteis, até o horário da data limite.

De maneira concomitante, está sendo realizada pesquisa de preços diretamente com fornecedores na forma da lei, sendo que, ao final, será analisada a proposta mais vantajosa dentre as apresentadas na referida pesquisa, as enviadas por e-mail e as que forem entregues diretamente no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia.

#### Limite para a apresentação da Proposta de Preço: dia 10/05/2024 às 17h.

O Termo de Referência estará disponível no sítio oficial da Câmara Municipal de Olímpia <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/Home/SiteElicita>, no sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP [https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1) ou mediante requerimento pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br).

Outras informações poderão ser obtidas, em dias úteis, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Olímpia, situado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Patrimônio São João Batista, CEP 15400-057, Olímpia/SP, de segunda a sexta-feira das 08h às 17h, pelo e-mail [dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br](mailto:dispensa@camaraolimpia.sp.gov.br) ou pelo telefone (17) 3279-3999.

Olímpia, 03 de maio de 2024.

**RENATO BARRERA SOBRINHO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

### Comunicados

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 07 de maio de 2024, terça-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6090/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 07 de maio de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial ([camaraolimpia.sp.gov.br](http://camaraolimpia.sp.gov.br)), Youtube e Facebook.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26 de abril de 2024.

**Renato Barrera Sobrinho**  
Presidente